

cado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 22 de Julho de 2005 (aviso n.º 6884/2005), por não existirem candidatos admitidos.

7 de Dezembro de 2005. — A Chefe de Divisão da Gestão de Recursos Humanos, *Helena Cordeiro*.

Aviso n.º 11 553/2005 (2.ª série). — Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 2 de Dezembro de 2005, foi anulado o concurso institucional interno geral de provimento para assistente hospitalar de ortopedia da carreira médica hospitalar, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 257, de 2 de Novembro de 2004 (aviso n.º 10 146/2004), por incumprimento do disposto no n.º 29.2 do Regulamento dos Concursos de Provimento na Categoria de Assistente Hospitalar de Ortopedia da Carreira Médica Hospitalar.

7 de Dezembro de 2005. — A Chefe de Divisão da Gestão de Recursos Humanos, *Helena Cordeiro*.

Hospitais da Universidade de Coimbra

Aviso n.º 11 554/2005 (2.ª série). — *Concurso n.º 200 428 — enfermeiro, nível 1 — interno de ingresso — notificação dos contra-interessados [artigo 171.º do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações provocadas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro)] — recurso de Maria João Cristóvão Domingues.* — De acordo com o estabelecido no Código e artigo em epígrafe e face ao recurso da candidata Maria João Cristóvão Domingues, comunica-se aos eventuais contra-interessados (candidatos posicionados na lista de classificação do 1.º ao 185.º lugares) de que podem levantar, querendo, nestes Serviços de Pessoal, para conhecimento, uma fotocópia do recurso apresentado ou solicitá-la via e-mail para spessoal@huc.min-saude.pt, dispondo a partir desta publicação de 15 dias úteis para alegarem o que tiverem por conveniente sobre o conteúdo do mesmo.

6 de Dezembro de 2005. — A Directora do Serviço de Pessoal, *Maria Helena Reis Marques*.

Hospital Distrital de São João da Madeira

Aviso n.º 11 555/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 73/90, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, e 412/99, de 15 de Outubro, e do Regulamento dos Concursos de Provimento na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 25 de Novembro de 2005 e na sequência de prévia autorização da Administração Regional de Saúde do Centro de 19 de Abril de 2005, se encontra aberto concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de assistente hospitalar de anesthesiologia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal médico deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 222/98, de 6 de Abril, alterado pela Portaria n.º 1356/2002, de 16 de Outubro.

2 — Tipo de concurso — institucional, interno geral de provimento, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais já vinculados à função pública.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga anunciada, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — Os médicos a prover podem vir a prestar serviço não só no hospital que abre o concurso e suas extensões, mas também noutras instituições com as quais o estabelecimento tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

5 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e na Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, e supletivamente pelas disposições aplicáveis do Código do Procedimento Administrativo.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimento da língua portuguesa;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessário ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2 — São requisitos especiais de admissão:

- Possuir o grau de assistente de anesthesiologia ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;
- Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

7 — Apresentação de candidaturas:

7.1 — Forma — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de São João da Madeira, sito na Rua da Misericórdia, 3700-190 São João da Madeira, solicitando a sua admissão ao concurso, e entregue na Secção de Pessoal durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio, sob registo, com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

7.2 — Prazo — o prazo para apresentação da candidatura é de 20 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

7.3 — Do requerimento deverá constar:

- Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência, número e data do bilhete de identidade e arquivo de identificação que o emitiu);
- Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que esteja vinculado;
- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem anunciado;
- Identificação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

8 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos ou nos currículos pelos candidatos são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

9 — O requerimento de admissão ao concurso deverá ser acompanhado por:

- Documento comprovativo da posse do grau de assistente de anesthesiologia ou equivalente legal;
- Documento comprovativo do vínculo à função pública;
- Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos (actualizado);
- Cinco exemplares do *curriculum vitae*;
- Fotocópia do bilhete de identidade.

9.1 — A apresentação do documento referido na alínea c) do n.º 9 pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a esse requisito.

10 — A não apresentação no prazo de candidatura dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 9 implica a não admissão ao concurso.

11 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.

12 — Os métodos de selecção a utilizar no concurso são os referidos na secção vi da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

13 — As listas dos candidatos serão afixadas no placard em frente à secção de pessoal.

14 — Constituição do júri:

Presidente — Dr.ª Maria de Lurdes de Oliveira e Silva Peixoto, chefe do serviço de anesthesiologia do Hospital Distrital de São João da Madeira.

Vogais efectivos:

Dr. Carlos Alberto Gomes Correia, assistente hospitalar de anesthesiologia do Hospital Distrital de São João da Madeira.

Dr.ª Maria da Graça Paiva Carrapatoso Macedo, assistente hospitalar graduada de anesthesiologia do Hospital Distrital de São João da Madeira.

Vogais suplentes:

Dr. Sérgio Saraiva, assistente hospitalar graduado de anesthesiologia do Hospital Distrital de São João da Madeira.

Dr. João Manuel Nunes Rodrigues Robalo, chefe de serviço de anesthesiologia do Hospital Distrital de São João da Madeira.

O 1.º vogal substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

25 de Novembro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Neves Portal e Silva*.